



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 012/2023**

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 012/2023, celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE BREVES, como CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) VITORIA ALVES TRINDADE, como CONTRATADO(A).

Aos dias 29 do mês de dezembro do ano de 2023, na Rua Duque de Caxias, nº 1910 – Bairro: Centro, A CAMARA MUNICIPAL DE BREVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.317.145/0001-71, Breves – Pará, CEP: 68.800-000, neste ato representado pelo Presidente deste Órgão o Sr. RONIVALDO MELO GOUVEIA, brasileira, RG nº. 5425776-SSP/PA, CPF nº 722.363.992-49, residente Rua Lourenço Borges, nº 2444, Bairro Centro - Breves-Pá, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, Senhora. VITORIA ALVES TRINDADE, brasileira, RG nº 7428380-PC/PA, CPF. nº 551.671.362-53, residente e domiciliado na Avenida Bagre, nº. 167, Bairro: Cidade Nova - Breves/Pa - CEP: 68.800-000, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 012/2023, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 1.730/97, do Município de Breves.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 012/2023, conforme disposto nas Leis nº 1.532/89 e 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, do Município de Breves, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 4.455,43 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) nacional vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRO – PRORROGAÇÃO**

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2023 a partir do dia 1º de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 012/2023 que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, MURAL DE QUADRO DE AVISOS DO MUNICÍPIO DE BREVES E DA CAMARA MUNICIPAL DE BREVES – CMB



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE remeterá cópia autêntica deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, e ao órgão de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

Breves-Pá, 29 de dezembro de 2023.

RONIVALDO MELO Assinado de forma digital por  
GOUVEIA:72236299249 RONIVALDO MELO  
249 GOUVEIA:72236299249  
Dados: 2024.07.09 11:02:35  
-03'00'

*Ronivaldo Melo Gouveia*  
Presidente da Câmara Município de Breves  
Biênio – 2023/2024

*Vitória Alves Trindade*  
VITORIA ALVES TRINDADE  
Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome: Dayana Rodrigues

CPF: 020.689.732-43

2. \_\_\_\_\_

Nome: Antonio L. da Costa

CPF: 118.173.802-19